



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
E FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**Nº. 53, 26 DE JUNHO DE 2023**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 6, de 15 de junho de 2023 que Autoriza o Poder Executivo realizar a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente de recurso recebido por emenda impositiva, e dá outras providências.

**RELATORES:** Pedro Gomes Soares – PSD  
Wilson Almeida da Silva – PSDB

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Ordinária autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial suplementar por anulação no orçamento vigente de recurso recebido por Emenda Impositiva no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer Nº. 256 do jurídico desta casa de Leis, as Comissões apresentam parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023.

**SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**PEDRO GOMES SOARES - PSD**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

**ARION AISLAN DE SOUSA – PL**  
Pres. Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

**WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB**  
Relator: Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

**JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT**  
Membro: Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade